



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 482

Araporã – MG 06 de Setembro de 2019.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
MW MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preços das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.
Valor Global Estimado: R\$ 571.589,85 (Quinhentos e Setenta e Um mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Valor registrado por Empresa: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 201.114,40 (Duzentos e Um mil e Cento e Quatorze Reais e Quarenta Centavos); MW MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - R\$ 192.917,25 (Cento e Noventa e Dois mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos); ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME - R\$ 177.558,20 (Cento e Setenta e Sete mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.



ELEMENTO	3.3.90.30.00.00	Mat. Consumo
FONTE	148	Recursos do SUS para Atenção básica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Araporã/MG, 04 de setembro de 2019.

Sra. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde
CONTRATANTE
(Original Assinado)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
1ª testemunha

Nome: _____
CPF: _____
2ª Testemunha

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2019, CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ E A EMPRESA CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

OMUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo(a) Sr(a) CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº: 983.669.396-34 e portadora do RG de nº. 6853592 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Otávio de Souza Resende, n. 310, Setor Primavera na cidade de Araporã/MG, no uso de suas atribuições - legitimamente Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE ou empresa CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com sede na AV JK, 372; SALA 02, ALTO DA BOA VISTA. ITUMBIARA- GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rafael Alves da Silva Castro, CPF n. 857.562.101-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes em conformidade com PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 objeto do Processo Licitatório nº 044/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, seguindo as normas do artigo 65, §8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Contrato 067/2019, inserir NOVA FICHA E FONTE DE RECURSO à dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PODER EXECUTIVO		
ORGÃO	02	Prefeitura Municipal de Araporã
UNIDADE	09	Fundo Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE	20062	Manut. Unidade Básica dos PSF

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br